



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

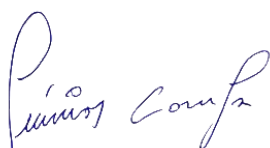
OFÍCIO PRE- LEG Nº 0050/2024

Petrópolis, 25 de janeiro de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho, por cópia, a V.Ex^a. a Indicação Legislativa nº 2100/2023 que: "INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE EDIÇÃO DE RESOLUÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DETERMINANDO QUE OS VEÍCULOS AUTUADOS DESCARTANDO LIXO IRREGULARMENTE SEJAM COMUNICADOS AO DETRAN/RJ.", de autoria **do Vereador JUNIOR PAIXÃO**, aprovado em Sessão Ordinária de 25/01/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


JUNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO:
78501671a4f9a71085ee71aeb46c08b77cd483a428e0141c5a9f19f4a5665fl